



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 655, de 07 de outubro de 2024

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL DA CHAMADA PARA CADASTRO DE DISCENTES
DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA VOLUNTÁRIA – 2024**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 247/2024, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 28/08/2024,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final do cadastro de Discente de Iniciação Tecnológica Voluntária no âmbito do Programa de Iniciação Científica da UESB (PIC/UESB), de acordo com o Anexo Único desta Portaria, com os títulos dos projetos e discentes com a relação de pedidos enquadrados e desenquadrados.

Parágrafo Único. O Anexo Único encontra-se disponível no site da UESB (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º Pedido de reconsideração acerca do processo de seleção só será recebido, por escrito, ao Comitê de Iniciação Científica- CIIC, até o dia **09 de outubro de 2024**, devendo ser enviado por e-mail (inovacao@uesb.edu.br), dentro do referido prazo.

Art. 3º Os pedidos com observação de ajustes de documentação, devem ser encaminhados até o dia **11 de outubro de 2024**, no próprio processo de inscrição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezeinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600